



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 22 DE ABRIL DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL II- ABRIL DE 2015

LEIS

LEI N.º 3.682, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Denomina Rua Manoel José Andrade da outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se rua Manoel José Andrade, a terceira rua paralela a rua Camilo Vieira, sentido Bairro Raichaski/Bairro Liri, em toda sua extensão, no Bairro Raichaski, em nosso município.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 16 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 16 de abril de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/747/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001, e de conformidade com a Lei 3.660, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Jucilene Antônio Fernandes, brasileira, casada, nascida em 30 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 025.473.519-35, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/748/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Eduardo Rocha Souza, brasileiro, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1962, portador do CPF Nº 432.629.109-53, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, para assumir interinamente, sem acúmulo de remuneração, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/749/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para ROSA ANTONINA DE MEDEIROS PERDONÁ, nascida em 17 de maio de 1963, portadora do CPF Nº 059.699479-62, admitida em caráter temporário para atuar como

Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, por 15 (quinze) dias, referente ao período de 16/03/2015 a 30/03/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/750/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme laudo da junta médica municipal, para RENILDA JOSÉ SILVEIRA, nascida em 25 de agosto de 1973, portadora do CPF Nº 039.903.789-61, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 09/03/2015 a 07/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/751/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, LILIANE GUIMARÃES BARRETO SEMLLER, nascida em 26 de maio de 1980, portadora do CPF Nº 026.418.359-24, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/752/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/433/2015, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário CACILDA MARIA GHEDIN DE FAVERI, nascida em 01 de maio de 1970, portadora do CPF Nº 909.420.279-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Vanuza da Luz Bombardeli, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período 01/04/2015 a 12/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/753/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido JANDIRA MANARIM CASTAGNETTI, nascida em 11 de janeiro de 1965, portadora do CPF Nº 023.501.699-36, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a contar de 06 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/754/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/438 que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário KARLA AMORIM DE VASCONCELOS, nascida em 02 de junho de 1977, portadora do CPF Nº 025.275.239-27, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada Deise Salviato, professor em licença maternidade, no período de 30/03/2015 a 25/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/755/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, DENISE DA SILVA ALBINO, nascida em 27 de junho de 1981, portadora do CPF Nº 005.233.019-28, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jusselia Dagostim de Freitas, professor ocupando função de diretor de unidade escolar, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/756/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1º da Portaria nº GP/560/15, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANA SALVADOR, nascida em 23 de março de 1967, portadora do CPF Nº 099.657.668-19, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, Aventura de Criança e Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de reserva, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/757/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1º da Portaria nº GP/565/15, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GUILHERME MOTTA ROCHA, nascido em 24 de janeiro de 1984, portador do CPF Nº 047.756.269-81, para atuar como Professor, Habilitação/ Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de reserva, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/758/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, para MARIA LUCIA MENDES TOPANOTTI, nascida em 04 de janeiro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-E, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal no período de 24/02/2015 a 23/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/759/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MIROSETE DE FÁTIMA MACEDO MESSAGI, nascida em 08 de dezembro de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2008 a 05/03/2014, com usufruto no período de 01/04/2015 a 30/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/760/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1037/74, que colocou a disposição da Secretaria de Administração para atuar no Instituto Federal de Santa Catarina IFSC, a servidora DELMA DE MELLO, nascida em 04 de março de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, a contar de 25 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/761/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar DELMA DE MELLO, nascida em 04 de março de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer funções administrativas, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 25 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/762/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1º da portaria GP/394/2015 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para LUCIANA DE CASSIA GEREMIAS, nascida em 29 de janeiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, no desenvolvimento de atividades administrativas, a contar de 30 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/763/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção Por Permuta para IZILDA MARIA ROCHA CASAGRANDE, nascida em 25 de maio de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e KARLA ROBERTA DALPONTE FREIRAS, nascida em 14 de agosto de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passando a partir desta data para as respectivas lotações: IZILDA MARIA ROCHA CASAGRANDE, lotada no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, com carga horária de 40 (quarenta) horas e KARLA ROBERTA DALPONTE FREITAS, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/764/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para MARCIA MENDES, nascida em 23 de março de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com carga horária 40 (quarenta) horas semanais, no desenvolvimento de atividades administrativas no período de 16/03/2015 a 11/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/765/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a FLAVIO FELISBERTO, nascido em 25 de agosto de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2004 a 11/02/2010, com usufruto no período de 06/04/2015 a 04/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/766/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que

lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para MARIA DE FÁTIMA FRAGA DA SILVA, nascida em 18 de maio de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Geografia, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 27/03/2015 a 22/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/767/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para THAISE ALVES, solteira, nascida em 10 de abril de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, no desenvolvimento de atividades administrativas no período de 25/03/2015 a 20/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/768/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção Por Permuta para EMILIA VALVASSORI, nascida em 12 de novembro de 1954, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e ROSANA MAZZUCHETTI DA SILVA, nascida em 31 de dezembro de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, passando a partir desta data para as respectivas lotações: EMILIA VALVASSORI, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e ROSANA MAZZUCHETTI DA SILVA lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/769/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme laudo da junta médica municipal, para GISELE TEIXEIRA FERNANDES, nascida em 26 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 008.015.119-17, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 23/03/2015 a 21/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/770/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para FABIOLA DE BITTENCOURT GARCIA FAMIL, nascida em 01 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Sistema de Informática, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período de 25/03/2015 a 23/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/771/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço a CLAUDIOMIR DA SILVA, nascido em 28 de março de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária

de 40 (quarenta) horas semanais, com vigência a contar de 29 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/772/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FERNANDA FREGNANI DA SILVA, nascida em 26 de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 075.195.379-27, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jusselia Dagostim de Freitas, ocupando cargo de diretor de unidade escolar, no período de 25/03/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/773/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEX DE SOUZA BEHENCK, nascido em 29 de janeiro de 1974, portador do CPF Nº 128.326.278-97, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti,

município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, no projeto de banda escolar, no período de 06/04/2015 a 28/10/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/774/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido ZENIR RAMPINELLI PEREIRA, nascida em 04 de maio de 1963, portadora do CPF Nº 064.350.569-51, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/775/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido LILIANE MENDES FLORIANO, nascida em 31 de março de 1986, portadora do CPF Nº 057.289.809-61, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em

vaga vinculada de Mere Terezinha Monereto Vieira, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, a contar de 06 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/776/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/654/14, de ANA PAULA SPECK, nascida em 30 de março de 1987, portadora do CPF Nº 065.154.209-00, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/777/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a SHIRLEI DA SILVA PRUDENCIO, nascida em 27 de junho de 1954, ocupante do cargo da categoria funcional de Servente, lotada do Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao

período aquisitivo de 13/05/2005 a 12/05/2011, com usufruto em 13/04/2015 a 11/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/778/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar ANSELMA SOARES TEIXEIRA DA LUZ, nascida em 20 de março de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim e Centro de Educação Infantil Criança Feliz, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 13/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/779/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a MARIANI SOUZA RAUPP, nascida em 21 de outubro de 1989, portadora do CPF Nº 069.517.349-92, admitida em caráter temporário

para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marivalda de Souza Brigido, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06/04/2015 a 02/10/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/780/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com art. 100, I, da Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme laudo da junta médica municipal, para GISLAINE APARECIDA CRESCENCIO PIZZETTI, nascida em 05 de setembro de 1980, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, na função de Professor de Apoio Pedagógico, com carga de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 30/03/2015 a 30/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/781/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a Servidora DEISE SAVIATO SERAFIM, nascida em 10 de janeiro de 1981, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, município de Içara, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30/03/2015 a 05/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/782/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCELAINE DEMETRIO GABRIEL MARCELINO, nascida em 10 de novembro de 1976, portadora do CPF Nº 023.580.139-94, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Thaise Alve, professor em readaptação, no período de 23/02/2015 a 18/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/783/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RAFAELA NASARIO DA ROSA, nascida em 07 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 079.981.579-92, para atuar como Monitora de Sistema de Informática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Fabíola de Bitencourt Garcia, em licença de tratamento de saúde, no período de 06/04/2015 a 22/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/784/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JESSICA DA SILVA FRANCISCO, nascida em 14 de junho de 1991, portadora do CPF Nº 078.433.499-44, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Renilda José Silveira, em licença tratamento de saúde de familiar, no período de 07/04/2015 a 25/05/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/785/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA REGINA DA LUZ MOTTA, nascida em 01 de outubro de 1970, portadora do CPF Nº 783.465.769-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 08/04/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/786/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JAIRTO VITTO JUNIOR, nascido em 04 de outubro de 1988, portador do CPF N 068.171.059-43, para atuar como Professor/Nível III, Disciplina de História, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – EJA, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/787/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, EDITH RONSANI SILVESTRE, nascida em 18 de agosto de 1970, portadora do CPF Nº 837.942.049-72, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/04/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/788/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALINE PRUDENCIO, nascida em 20 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 057.095.779-60, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Schirlei da Silva Prudêncio, em usufruto de licença prêmio, no período de 13/04/2015 até 11/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/789/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TALITA DA ROSA JOAQUIM DA SILVA, nascida em 04

de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 070.309.769-59, para atuar como Professor Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jusselia Dagostim de Freitas, ocupando função de diretor de unidade escolar, no período de 25/03/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/790/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.661, de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Daniel Loch Gomes, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de julho de 1984, portador do CPF 046.348.869-52, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural de Içara, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/791/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA DA ROSA PEREIRA, nascida em 13 de setembro de 1988, portadora do CPF Nº 072.554.559-30, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de

Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Rosane Dagostim, em usufruto de licença prêmio, no período de 23/03/2015 a 05/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/792/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JANICE MANOEL BORGES, nascida em 11 de janeiro de 1963, portadora do CPF Nº 057.728.179-81, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 16/03/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/793/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANE MOTA SERAFIM, nascida em 16 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 067.768.989-60, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pedro Novak, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 10/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/794/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário BRUNA ZANATTA DAL TOÉ, nascida em 22 de fevereiro de 1989, portadora do CPF Nº 067.702.329-44, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/795/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ESTER DUARTE DE OLIVEIRA, nascida em 21 de outubro de 1962, portadora do CPF Nº 795.379.799-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, Pequeno Polegar, Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada, no período de 20/03/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/796/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário WAGNER DA SILVA BARROS, nascido em 01 de março de 1985, portador do CPF Nº 322.970.648-02, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Mirosete de Fatima Macedo Messagi, em usufruto de licença prêmio, no período de 01/04/2015 a 17/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/797/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIELA ZACHOHESKI RABELLO, nascida em 14 de junho de 1993, portadora do CPF Nº 089.997.619-08, para atuar como Professor, Habilitação/Nível IV, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria de Fátima Fraga, professor em

readaptação, no período de 01/04/2015 a 22/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/798/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADAISE INOCIO FELIPE LUIZ, nascida em 26 de dezembro de 1973, portadora do CPF Nº 918.441.779-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Português/Inglês, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – EJA, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, no período de 24/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/799/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GEIZA SILVA DE JESUS VIANA, nascida em 09 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 058.253.039-36, para atuar como Professor/Nível III, Disciplina de Arte, em exercício no Centro de Educação infantil Reino Encantado, Mundo Encantado, Tempo de Brincar e Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com carga horária de 20

(vinte) horas semanais, em vaga vinculada, no período de 24/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/800/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KÊNIA GISLON CEHELLA LUCIO, nascida em 15 de setembro de 1991, portadora do CPF Nº 075.781.549-90, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – EJA, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 04/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/801/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CLEITON FERNANDO ANGELI FOGAÇA, nascido em 07 de dezembro de 1974, portador do CPF Nº 699.654.120-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – EJA, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 03/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/802/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CLAUDENIR CALEGARI RIBEIRO, nascida em 30 de novembro de 1972, portadora do CPF Nº 770.984.559-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – EJA, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 03/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/803/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RAQUEL LIMA ARCENO, nascida em 02 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 005.583.509-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglês, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – EJA, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, no período de 26/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/804/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROBERGIA DA SILVA CARDOSO FERNANDES, nascida em 22 de julho de 1965, portadora do CPF Nº 896.263.629-87, para atuar como Professora, Habilitação/Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – EJA, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 03/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/805/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCELIA TORQUETO, nascida em 16 de novembro de 1973, portadora do CPF Nº 984.154.099-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Língua Portuguesa/Inglês, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga vinculada de Suzana Martignago, em função de diretor de unidade escolar, no período de 17/03/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/806/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GABRIELA ADRIANO LUCIANO, nascida em 31 de agosto de 1991, portadora do CPF Nº 078.425.249-12, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Márcia Mendes, professor em readaptação, no período de 19/03/2015 a 11/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/807/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA CALEGARI RODRIGUES, nascida em 08 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 021.908.819-51, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Rosane Dagostim, em usufruto de licença prêmio, no período de 23/03/2015 a 05/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/808/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANA DE SERGIO REZENDE, nascida em 30 de julho de 1991, portador do CPF Nº 079.234.359-01, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/809/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVANA MARLENE PINTO DA SILVEIRA, nascida em 18 de junho de 1973, portadora do CPF Nº 795.976.299-68, para atuar como Professor Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Isabel Patrício de Oliveira de Souza, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/810/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALINE DE MELLO DE FRANÇA, nascida em 26 de setembro de 1991, portadora do CPF Nº 081.036.989-38, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/04/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/811/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA FRASSON, nascida em 04 de outubro de 1982, portadora do CPF Nº 007.413.739-55, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Anselma Soares Teixeira, ocupando a função de diretor de unidade escolar, no período de 13/04/2015 a 06/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/812/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, VIVIANE MANIQUE BARRETTO PEREIRA, nascida em 06 de abril de 1971, portadora do CPF Nº 819.439.159-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Benta Regina de Serafim Oliveira, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/813/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PATRICIA VOTRI GUEDIN, nascida em 09 de dezembro de 1985, portadora do CPF Nº 047.376.339-29, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/04/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/814/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a BENTA REGINA SERAFIM DE OLIVEIRA, nascida em 14 de junho de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2004 a 11/02/2010, com usufruto no período de 27/04/2015 a 25/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/815/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, para JUCELMA CARDOSO CIPRIANO, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 02 (dois) anos, a contar de 20 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/816/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria GP/469/2015 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PRECEDINA CABREIRA MILAK, nascida em 04 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 726.043.289-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de Rosenil Custódio da Silva, professor em usufruto de licença prêmio, no período de 18/02/2015 a 20/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/817/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IANA SILVEIRA BRIGIDO SILVANO, nascida em 17 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 040.438.679-21, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 13/04/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/818/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria 1390/2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a ANA PAULA SPECK, nascida em 30 de março de 1987, portador do CPF Nº 065.154.209-00, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20/10/2014 a 17/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/819/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria 538/2014 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALBERTINA DE MEDEIROS ZEFERINO GRONOW, nascida em 27 de julho de 1972, portadora do CPF Nº 951.670.489-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/820/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria 498/2014 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIA CRISTINA DE QUADRA CALEGARI, nascida em 30 de abril de 1973, portadora do CPF Nº 861.813.869-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puziski, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Marisalba Borges Todeschini, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 12/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/821/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria 597/2014 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ORLANDO STEIN DOS SANTOS, nascido em 07 de abril de 1979, portador do CPF Nº 029.159.569-36, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, Centro de Educação Infantil Cantinho

do Sorriso e Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 18/02/2014 a 20/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/822/15, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e edital 009/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Milliane Elisa Rossafa, brasileira, solteira, nascida em 03 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 350.383.728-05, para ocupar o cargo de Médica Psiquiatra, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, a contar de 06 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/823/15, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para Juscelino Alexsander da Luz, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 889.282.339-68, ocupante do Cargo de Motorista, a contar de 07 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/824/15, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45.º, I, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Osvaldo Passos Costa Maria Junior, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1992, portador do CPF nº 040.023.099-24, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar de 06 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/825/15, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Maria Nazaré Angelo, brasileira, solteira, nascida em 19 de novembro de 1960, portadora do CPF Nº 580.347.149-68, ocupante do cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 07 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/826/15, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007, e, Considerando o Art. 6º, I, da Lei Nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. Marlene da Rosa Borges, brasileira, casada, nascida em 18 de junho de 1953, portadora do CPF nº 848.360.919-34, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a contar de 08 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/827/15, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, para Júlio César Costa Bagé, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de junho de 1979, portador do CPF nº 041.101.249-56, ocupante do Cargo de Calceteiro, por 02 (dois) anos, a partir de 22 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/828/15, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.244, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a Sra. Carla Cinthia Fernandes Araujo Carvalho, brasileira, divorciada, nascida em 24 de fevereiro de 1975, portadora do CPF nº 769.690.615-15, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, a contar de 08 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/829/15, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 3.244, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Ledjane de Custódio, brasileira, casada, nascida em 28 de agosto de 1975, portadora do CPF nº 016.351.699-50, para exercer a função de Conselheira Tutelar, a partir de 17 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/830/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e edital 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARINETE FACHIN SALVADOR, nascida em 11 abril de 1984, portadora do CPF Nº 04.589.369-83, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Anselama Soares Teixeira, ocupando função de diretor de unidade escolar, no período de 14/04/2015 a 06/09/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/831/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e edital 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PAULA NUNES CANDIDO, nascida em 09 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 077.513.259-41, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim e Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Isabel Cristina Costa Benedetti, professor em tratamento de saúde, no período de 15/04/2015 a 11/06/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/832/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Emanuel Zanini Bonazza, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de novembro de 1979, portador do CPF Nº 034.837.029-62, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, no Programa Saúde da Família, a contar de 14 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/833/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Luiz Felipe Búrigo Furlaneto, brasileiro, solteiro, nascido em 30 de janeiro 1981, portador do CPF Nº 034.248.139-82, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, no Programa Saúde da Família, a contar de 14 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/834/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Sergio Henrique Moreira Franco, brasileiro, casado, nascido em 25 de março de 1976, portador do CPF Nº

032.700.079-14, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, no Programa Saúde da Família, a contar de 14 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/835/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Sara Mariane Martinhago Bianchi, brasileira, solteira, nascida em 13 de maio de 1989, portadora do CPF Nº 070.386.989-23, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, no Programa Saúde da Família, a contar de 14 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/836/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Analice Cardoso Pereira, brasileira, solteira, nascida em 17 de setembro de 1994, portadora do CPF Nº 096.053.029-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, no Programa Saúde da Família, a contar de 14 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/837/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Elisângela Santiago Tereza de Oliveira, brasileira, casada, nascida em 21 de agosto de 1981, portadora do CPF Nº 036.335.729-70, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, no Programa Saúde da Família, a contar de 14 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/838/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Michele Fortunato Abdenur, brasileira, solteira, nascida em 19 de novembro de 1986, portadora do CPF Nº 056.761.779-13, ocupante do cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, no Programa Saúde da Família, a contar de 14 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/839/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Margarete Maria Bortolatto da Silva, brasileira, casada, nascida em 08 de julho de 1963, portadora do CPF Nº 642.124.919-15, ocupante do cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, no Programa Saúde da Família, a contar de 14 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/840/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 177 da Lei Complementar nº 03/99,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apurar o responsável sobre acidente de trânsito em veículo conforme abaixo descrito:

a) Processo nº: 2197/2015 e Auto nº 02139 – Automóvel VW/GOL 1.0 – Prata 2009/2010 E placa MHM6431;

Art. 2.º Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no art. 186, da Lei Complementar nº 03/99, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, o servidor para, querendo, apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº GP/841/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007, e

Considerando a inexistência de processo seletivo,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Simone Gislon Possamai, brasileira, casada, nascida em 24 de março de 1974, portadora do CPF nº 862.954.119-91, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de abril de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 17 de abril de 2015.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada, de refeições diárias (almoços) embaladas individualmente (marmitex de isopor e marmitex de alumínio) para atendimento aos servidores que fazem parte da Secretaria Municipal de Obras, para período até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATADA: COZICRIL COZINHA INDUSTRIAL CRICIUMA LTDA EPP

VALOR: R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 14 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/PMI/2015.

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que anulou com fulcro no artigo nº. 49 da Lei 8666/93, a **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO Nº 032/PMI/2015, que tem por objeto a prestação de serviços/material de reestruturação elétrica no Centro de Educação Infantil Drª Zilda Arns Neumann.

Içara/SC, 16 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/PMI/2015.

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que anulou com fulcro no artigo nº. 49 da Lei 8666/93, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/PMI/2015**, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 150.000M2 (15 HECTARES), EM DISTRITO EMPRESARIAL, PARA INSTALAÇÃO DE TERMINAL MULTIMODAL DE CARGAS.**

Içara/SC, 13 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº. 092/PMI/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/PMI/2012

OBJETO: Supressão de valores da execução das obras de pavimentação asfáltica do contrato nº. 092/PMI/2012, – Lote 02 – para os bairros: Cristo Rei, Elizabete, Jaqueline e Raichaski, referente ao Programa Pró-Transporte contrato nº. 0354764-13/12.

CONTRATADA: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 5.286.323,92 (cinco milhões duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Içara-SC, 15 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/FMAS/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração da dotação orçamentária **Contrato nº 006/FMAS/2015** referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 003/FMAS/2015**. A dotação prevista no contrato era **2054.3390 (25)**, com este Termo Aditivo passa a ser **2054.3390 (26)**.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA

Içara-SC, 13 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 008/FMS/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR** ao Contrato Nº **008/FMS/2012**, objeto do Edital de **Pregão Presencial de nº. 047/FMS/2011** - Homologado em 02/01/2012, dentro dos limites e na forma do artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: VIGILÂNCIA TRIANGULO LTDA

VALOR: R\$ 1.802,40 (Um Mil, Oitocentos e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Içara-SC, 07 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE Nº. 004/05
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 037/PMI/2005

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de concessão **para a Execução dos Serviços Funerários no Município de Içara**, por mais **10 (dez) anos**, ou seja, pelo período de **14/09/2015 à 14/09/2025**, em face do interesse publico e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base na Lei Municipal 1.925/03 (art.1º,§ 1º).

CONTRATADA: MARCELINO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Içara-SC, 13 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 005/05
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 037/PMI/2005

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de concessão **para a Execução dos Serviços Funerários no Município de Içara**, por mais **10 (dez) anos**, ou seja, pelo período de **14/09/2015 à 14/09/2025**, em face do interesse publico e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base na Lei Municipal 1.925/03 (art.1º,§ 1º).

CONTRATADA: FUNERÁRIA IÇARENSE LTDA ME

Içara-SC, 14 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 028/PMI/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do veiculo contratado para executar a rota constante do item 14 do **Contrato nº 028/PMI/2015** referente ao **Pregão Presencial nº 004/PMI/2015**.

CONTRATADA: R & M TUR TRANSPORTE LTDA ME

Içara-SC, 15 de abril de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 085/PMI/2013

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 085/PMI/2013**, que tem como objeto locação, para uso temporário e não exclusivo em favor do Contratante, dos seguintes softwares e sistemas: **SERVIÇO/PRODUTO:** Sistema de gestão de receitas próprias municipais e fiscalização, Sistema de auto-atendimento on-line, ISS Eletrônico e nota fiscal de serviços eletrônica, Sistema de gestão de ltbis on-line, Sistema de gestão de processos e protocolos on-line, Sistema de execução fiscal eletrônica, **suporte e serviço complementares:** Valor/hora para suporte local ou com conexão remota, com o **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA**, que prevê o término em **20/05/2015**, e por este termo aditivo passa a ser **20/05/2016**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de

Finanças, favorável e com base no artigo 57, incisos IV da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Içara-SC, 13 de abril de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 021/PMI/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do motorista que executa a rota do item 07, como também, o local de início e fim da rota do item 08 do Contrato nº 021/PMI/2015 referente ao Pregão Presencial nº 004/PMI/2015.

CONTRATADA: DG-TUR TURISMO LTDA ME
Içara-SC, 02 de abril de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 138/PMI/2013

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 070/PMI/2013

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 138/PMI/2013, que prevê o término em **13/04/2015**, e por este termo aditivo passa a ser **10/08/2015**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Controle, favorável e com base no artigo 57, §1º, incisos I da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: TIAGO PEREIRA DA SILVA ENGENHARIA

Içara-SC, 13 de abril de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

ATO Nº 025/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, inciso XIX, do regimento Interno deste poder **RESOLVE:**

CONCEDER:

A Servidora ROSANE DE SOUZA FERNANDES, Brasileira, Casada, ocupante do Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, com exercício na Câmara Municipal de Içara, Licença Prêmio, sendo 1/3 em abono pecuniário, referente ao período de 02/01/2009 à 01/01/2015, conforme determina os artigos 106 e 110 da Lei Complementar 003/99, com usufruto no período de 01/04/2015 a 10/05/2015.

Câmara Municipal de Içara, 06 de abril de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 06 de abril de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor

ATO Nº. 026/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, resolve:

CONCEDER:

Avanço Trienal nos termos do Art.99 da lei Complementar nº. 003 de 27 de novembro de 1999, Ao Servidor DELAUNEI DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar nível PL-2, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Içara, devido aos períodos de 03/03/2012 a 02.03.2015, a partir de 01/04/2015.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 09 de abril de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI

Presidente
Publicado nesta secretaria em 09 de abril de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor

ATO Nº. 027/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, resolve:

CONCEDER:

Avanço Trienal nos termos do Art.99 da lei Complementar nº. 003 de 27 de novembro de 1999, Ao Servidor ACIRTON COSTA, ocupante do Cargo de Coordenador de Articulação, nível PL-2, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Içara, devido aos períodos de 12/04/1999 a 01/04/2000, 02/01/2013 a 18/11/2013, 06/01/2014 a 02/01/2015, 02/02/2015 a 29/03/2015, a partir de 01/04/2015.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 09 de abril de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI

Presidente
Publicado nesta secretaria em 09 de abril de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Abril				
Içara, 22 de Abril de 2015				
Nº 04/2015 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MFB 5416	06/2015	3X0	INDEFERIDO	21/2015
MKD 8012	09/2015	3X0	INDEFERIDO	21/2015
MEK 4559	115/2014	-	COMPETENCIA ESTADO	21/2015
MJC 9926	08/2015	3X0	INDEFERIDO	22/2015
MJC 9926	09/2015	-	COMPETENCIA ESTADO	22/2015
MIQ 6133	13/2015	3X0	INDEFERIDO	22/2015